

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

TABELIA/OFFICIALA: Carolina Rodrigues da Silva

Rua Dr. Luiz Januário, 363 - Loja 1
Centro - CEP 28990-000
Saquarema - RJ
Tel.: (22) 2651-4621

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § unico do art. 173 da Lei 9015)

MATRICULA Nº 20.293A



MATRICULA Nº 20.293A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



IMÓVEL: Lote de terreno nº 25 da quadra nº 1.321, com a área de 360,00m² situado no loteamento denominado "PRAIA DAS NYMPHAS" no lugar de Jacomé zona urbana do 3º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m pela frente para a Rua 74, 12,00m pela lata dos fundos, onde confronta-se com o lote nº 08, 30,00m pelo lado direito onde confronta-se com o lote nº 24 e 30,00m pelo lado esquerdo onde confronta-se com o lote nº 26. **PROPRIETARIOS:** NATALINA COSTA GOMES, brasileira, funcionária pública aposentada, viúva, portadora da carteira de identidade nº 044209609, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no (CPF) sob o nº 299.581.307-00, ELIETE DA SILVA COSTA, brasileira, secretária solteira portadora da carteira de identidade nº 043762426, expedida pelo IFP/RJ, em 01/06/1977 e inscrita no CPF sob o nº 543.384.507-97 e REGINA CELIA COSTA, brasileira, contadora, solteira, portadora da carteira de identidade nº 0519055, expedida pelo CRC/RJ, em 01/03/1994, e inscrita no CPF sob o nº 486.798.957-68, todas residentes e domiciliadas na Rua Barbosa da Silva, nº 29/602 Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 315051-0. **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula nº 20.293, sob o nº R 02, datado em 01/12/1999, onde figuram como transmitentes Jupiracy Barroso Guimarães e sua esposa Isabel Cristina Moreira Guimarães. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Ofício Único de Saquarema, no livro nº 20, às fls. 087/088, ato nº 044, em 18/10/1999, Saquarema, 10 de janeiro de 2012. Eu, Thierry José de Moura França, Escrevente Cadastro nº 94/14812, digitei E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Tabeliã e Oficiala, subscreevo.

AV.I.M-20293A: (CONSTRUÇÃO) - Protocolo I-E, fls. 076, sob o nº 89.215, em 29/11/2011. Nos termos do requerimento instruído pela certidão de averbação de construção nº 657/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema em 06/09/2011, oriunda do processo nº 10448/99, com projeto aprovado em 11/04/2000, prova-se que foi edificada uma residência com área construída de 100,11m² e uma dependência com a área construída de 99,00m², totalizando uma área total construída de 199,11m². Foi apresentada a CND - Certidão Negativa de Débitos Previdenciários nº 382032011-17023010, com validade até 22/05/2012. CND - Cadastro Específico do INSS nº 70.007.51627/69 e a certidão ambiental autorizativa de construção, fornecida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 06/12/2011, processo nº 20062/2011, Saquarema, 10 de janeiro de 2012. Eu, Thierry José de Moura França, Escrevente Cadastro nº 94/14812, digitei E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Tabeliã e Oficiala, subscreevo.

(R).1 ato
RSK18438 ATM

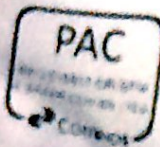
R.2.M-20293A: (COMPRA E VENDA) - Protocolo I-E, fls. 178º, sob o nº 99.043, em 10/12/2014. Inscrição Municipal: 31505-1. **TRANSMITENTE - 1) NATALINA COSTA GOMES**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da carteira de identidade nº 044209609, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 299.581.307-00, residente e domiciliada na Rua Treze, nº 185, Jacomé, Saquarema/RJ; **2) ELIETE DA SILVA COSTA**, brasileira, aposentada, solteira, portadora da carteira de identidade nº 043762426, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 543.384.507-97, residente e domiciliada na Rua treze, nº 185, Jacomé, Saquarema/RJ e **3) REGINA CÉLIA COSTA**, brasileira, contadora, solteira, portadora da carteira de identidade nº

Continua no verso...



EM BRANCO

AAA 5001403



Nº: 2337441

PLP: 131819676

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

0519055, expedida pelo CRC/RJ, em 01/03/1994, e inscrita no CPF sob o nº 486.798.957-68, residente e domiciliada na Rua Treze, nº 1.286, Jacunã, Saquarema/RJ. **ADQUIRENTE - PAULO JOSÉ ALEXANDRE**, brasileiro, motorista, divorciado, portador da carteira de identidade nº 057141939, expedida pelo IPR/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 703.471.317-00, residente e domiciliado na Rua Mariana Magbeli Medeiros, s/nº, lote nº 06, quadra nº 58, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ. **TÍTULO** - Instrumento particular de venda e compra de imóvel com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária em garantia nº 071669230010080, datado em 14/11/2014. **VALOR** - R\$ 230.000,00, sendo R\$ 50.000,00 por recursos próprios e R\$ 180.000,00 pelo financiamento concedido pela credora. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - IITBI** - Foi recolhido em 10/12/2014, no valor de R\$ 1.908,56, conforme guia nº 305, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema. Consultas negativas de indisponibilidade de bens nºs 0139415022056827, 0139415022013654, 0139415022001758, datadas em 20/02/2015. Saquarema, 23 de fevereiro de 2015. Eu, *Danielle Conceição Rodrigues* Fábio Asterito Gomes, escrevente, cadastro nº 94/10267, digitei e eu, *Carolina Rodrigues da Silva* Carolina Rodrigues da Silva, matricula nº 90/246, Tabelã e Oficial, subscrevo. Selo eletrônico - EANP 42451 OZP



OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
 Danielle Conceição Rodrigues
 SUBSTITUTA
 Cadastro: 94/14013

R.3.M - 20293A: (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Protocolo 1-E, fls. 178vº, sob o nº 99.043, em 10/12/2014. **DEVEDOR - PAULO JOSÉ ALEXANDRE**, brasileiro, motorista, divorciado, portador da carteira de identidade nº 057141939, expedida pelo IPR/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 703.471.317-00, residente e domiciliado na Rua Mariana Magbeli Medeiros, s/nº, lote nº 06, quadra nº 58, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ. **CREDORA - BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **TÍTULO** - Instrumento particular de venda e compra de imóvel com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária em garantia nº 071669230010080, datado em 14/11/2014, pelo qual o devedor transmitiu a credora a propriedade fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, do imóvel objeto desta matrícula, garantindo um empréstimo no valor de R\$ 180.000,00, a ser pago em 324 meses, calculado pelo Sistema de Amortização SAC, resgatável em prestações mensais, vencendo-se a primeira em 14/12/2014, no valor da parcela de amortização R\$ 555,56; valor da parcela dos Juros R\$ 1.338,85; valor do prêmio de seguro MIP - Morte e Invalidez Permanente R\$ 305,06; Taxa efetiva de juros anual: 9,30%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,74%; Custo efetivo total (anual): 12,31%; IOF : R\$ 0,00; Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 2.090,00; Taxa nominal de juros anual: 8,92%; Taxa nominal de juros mensal: 0,74%; prêmios de seguro DFI no valor de R\$ 28,00, e taxa de administração de R\$ 23,00, totalizando o encargo mensal em R\$ 2.252,47. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído o valor de R\$ 280.000,00. Consulta negativa de indisponibilidade de bens nº 0139415022041993, datada em 20/02/2015. Saquarema, 23 de fevereiro de 2015. Eu, *Danielle Conceição Rodrigues* Fábio Asterito Gomes, escrevente, cadastro nº 94/10267, digitei e eu, *Carolina Rodrigues da Silva* Carolina Rodrigues da Silva, matricula nº 90/246, Tabelã e Oficial, subscrevo. Selo eletrônico - EANP 42452 KFR

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
 Danielle Conceição Rodrigues
 SUBSTITUTA
 Cadastro: 94/14013

AV.4.M-20.293A: (NOTIFICAÇÃO) - Protocolo 1-E, fls. 249vº, sob o nº 105.100, em 07/04/2017. Conforme requerimentos, datados em 10/03/2017, 05/05/2017 e 21/07/2017, expedidos pelo credor Banco Santander Brasil S/A, nos termos do artigo 26 § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinados pelas gerentes, Maria Lucila Melaragno Monteiro e Maria Catarina de Oliveira, com poderes reservados por meio de procuração lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro nº 10521, fls. 317/321, datada em 28/04/2015; e substabelecimento lavrado nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro nº 10652, fls. 029, datado em 20/04/2016, na forma do artigo 12, do Provimento



Continua na ficha 2



EM BRANCO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 20293A

Ficha Nº 2

CGJ/TJRJ nº. 02/2017, foram realizadas três tentativas de notificação do Sr. Paulo Jose Alexandre, inscrito no CPF sob o nº 703.471.317-00, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas em 26/07/2017, 27/07/2017 e 28/07/2017, sendo o resultado negativo por ausência do devedor, bem como a publicação de edital de convocação publicado no Jornal da Região, nos dias 05/09/2017, 06/09/2017 e 07/09/2017, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 0100071669230010080, devidamente registrado no R.03, desta matrícula, em 23/02/2015. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo fiduciário. Saquarema, 29 de novembro de 2017. Eu, Juliana Miranda de Souza, escrevente, cadastro nº 94/20114, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matricula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - ECEM 12807 UEW

AV.5-20.293A: (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Protocolo 1-E, fls. 272, sob o nº 106.946, em 24/01/2018. Inscrição Municipal: 31505-0. Conforme requerimento, datado em 19/03/2018, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, devidamente assinado pela gerente, Rosa Helena da Silva, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro nº 10872, fls. 335, datada em 11/01/2018; e substabelecimento, lavrado nas Notas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro nº 10875, fls. 223, datado em 24/01/2018, fica a propriedade do imóvel consolidada em favor do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, qualificado anteriormente. **VALOR DO IMÓVEL - R\$ 280.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 18/01/2018, no valor de R\$ 6.005,00, conforme guia nº 020/2018, e certidão de quitação de ITBI protocolada sob o nº 5.443/2018, expedidas pela Prefeitura Municipal de Saquarema, com valor de avaliação do imóvel de R\$ 300.000,00. Saquarema, 23 de maio de 2018. Eu, Juliana Miranda de Souza, escrevente, cadastro nº 94/20114, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matricula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - ECLL 36282 HOV

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Alessandra Almeida Lopes
ESCREVENTE
Cadastro 94/17712

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

TABELIÃ: Carolina Rodrigues da Silva

Rua Dr. Luiz Januário, 363 - Centro
CEP 28990-000 - Saquarema - RJ
Tel.: (22) 2651-4621

093476AA127261

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECLL 37661 EBC
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel e autêntica da Ficha Real da matrícula nº. 20.293-A, sendo extraída nos termos do art.º 13 § 1º da Lei nº. 6.015/73, CONSTANDO ÔNUS sobre o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade. Saquarema, 12 de junho de 2018. Eu, Luísamar Gomes Coutinho - Escrevente, Cadastro 94/16410) procedi às buscas. E eu, Carolina Rodrigues da Silva - Oficiala, Mat.90/246) assino. Custas: R\$ 103,55 Talão: 2.245

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Luciana Pereira Pinto
ESCREVENTE / SUBSTITUTA
Cadastro 94/4907

DIGITALIZADO
OFÍCIO ÚNICO
DE
SAQUAREMA

MATRÍCULA Nº 20.293 - A - 02